



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta -feira – 16 de Janeiro de 2019 – Ano III – Edição nº 07 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PLANO DE AÇÃO/ RESOLUÇÃO Nº 001/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PLANO DE AÇÃO 2019

I – ÁREAS PRIORITÁRIAS

1. Apoio aos programas e projetos que visem a promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
2. Prevenção e/ou atendimento a criança e ao adolescente dependentes de substâncias psicoativas e/ou em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
3. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – AÇÕES PRIORITÁRIAS

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	PRAZO
Formação para Conselheiros(as) de Direito, Conselheiros(as) Tutelares e equipe técnica do CMDCA.	Capacitar os Conselheiros(as)	CMDCA	SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	2º SEMESTRE DE 2019
Campanha de prevenção do uso de drogas e violência	Esclarecer e integrar os atores do sistema de garantia	CMDCA/CT	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, /CRAS/CREAS/CAPS	2019
Realização de reuniões periódicas com entidades e órgãos para deliberar a respeito do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos	Fortalecer os operadores do Sistema de Direitos	CMDCA	SECRETARIAS MUNICIPAIS, ENTIDADES, CÂMARA DE VEREADORES	2019
Ações de apoio à campanha de arrecadação do FIA	Ampliar doação de recursos	CMDCA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, CONTADORES, CÂMARA DE VEREADORES, PODER JUDICIÁRIO.	1º SEMESTRE DE 2019

Ações socioeducativas nas escolas do município, em conjunto com os demais Órgãos de Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Fortalecer os instrumentos de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes	CMDCA/CT	CREAS/CRAS/NASF/CA PS/CT	2019
Elaboração do Plano decenal da Infância e Adolescência	Realizar diagnóstico amplo da realidade da infância	CMDCA	SEC. MUNICIPAIS, ENTIDADES	2019
Elaboração do Plano da Primeira Infância	Realizar diagnóstico amplo da realidade da Primeira Infância	CMDCA	SEC. MUNICIPAIS, ENTIDADES	2019
Participação e/ou Organização da Conferência Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Discussão das propostas municipais do Território do Sisal para a Etapa Estadual.	CMDCA	Prefeitura Municipal/CECA/ Sociedade Civil	1º Semestre de 2019
Edital Municipal para Seleção de Projetos Sociais a serem apoiados com recursos do FMDCA	Incentivar a realização de ações em prol da infância e adolescência	CMDCA	Prefeitura Municipal/ Sociedade Civil	1º SEMESTRE DE 2019

Pretende-se que este Plano seja um instrumento de planejamento, ação e constante avaliação, através da articulação entre as políticas públicas, Conselhos de Direitos e Sociedade Civil, propiciando a promoção da garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Valente – Bahia, 16 de janeiro de 2019.



Walker Silva Motta
Presidente



Resolução nº 001/2019

DISPÕE SOBRE O PLANOD E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA), PARA O ANO DE 2019.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Municipal nº 286, de 14 de julho de 2005;

CONSIDERANDO que o Conselho é um Órgão controlador das ações em todos os níveis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado de representação da sociedade civil e do poder público, propondo adoções de políticas públicas municipais que visem o cumprimento do Art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, concernente aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o Conselho é o Órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando critérios para utilização dos recursos, conforme disposto no § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o Art. 10, da Lei Municipal nº 286/2005 e com a Resolução nº 137/2010 – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em sua reunião ordinária do dia 15/01/2019, que aprovou o Planod e Ação Municipal, para o exercício 2019;

APRESENTA AS SEGUINTE PROPOSTAS APROVADAS PARA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA/2019:

I – ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1. Apoio aos programas e projetos que visem a promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
2. Prevenção e/ou atendimento a criança e ao adolescente dependentes de substâncias psicoativas e/ou em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
3. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Ação	Valor (R\$)
Formação para Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares, Rede de Garantia de Direitos, Profissionais da Educação e Equipe Técnica do CMDCA e Tutelar	7.500,00
Campanha de Prevenção ao Uso de Drogas e à violência	2.500,00
Ações de Apoio a Campanha de Arrecadação do FIA	1.500,00
Editais Municipais para apoio a Projetos Sociais	75.000,00
Elaboração do Plano Decenal e da Primeira Infância	14.500,00
Conferência Territorial	6.434,32

III – RECEITA ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2019 (Valores em Reais):

1. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Transferências Voluntárias do Município) 24.000,00
2. Multas Penais e Transações Penais do Poder Judiciário 0,00
3. Doações IRPF 0,00
4. Saldo em 11/01/2019 C/C. 25304-9 10.561,63

5. Saldo em 11/01/2019 C/C. 25455-X 72.872,69

**TOTAL DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2019 107.434,32**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valente – Bahia, 16 de janeiro de 2019.



WALKER SILVA MOTTA
Presidente